

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 127886-L Helena Cristina de Sousa Rodrigues Lourenço.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2946/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128420-H, Sêrgia Manuela Sousa Teles de Lemos, HFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 126108-J Aida Isabel Campos do Amaral.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2947/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129730-K, Tânia Alexandra Roxo da Silva Vilar e Garcia, BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 122213-K, Maria Luísa Ékila Madeiras.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2948/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 26 de Março de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 27 de Março de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 128416-K, Liliana Ferreira dos Santos BA1

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2005.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 114190-C, Zélia Marieta Mesquita de Carvalho.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra integrado.

25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2949/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 31 de Julho de 2008 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 1 de Agosto de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Sargentos SS

2SAR, os:

2SARG SAS 128588 C, Paulo Gilberto Vieira Pinto Ribeiro, BLUMADI
2SARG ABST 129549 H, Tânia Marisa de Sousa Viana, BLUMADI
2SARG OPSAS 129156 E, Carla Manuela Lopes Ribeiro, BLUMADI
2SARG OPCOM 130069 F, Célia da Conceição Pinto, BLUMADI
2SARG SS 131065 J, Fátima Maria Ferreira da Silva, BLUMADI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Ficam colocados na lista de antiguidades do seu posto e especialidade, imediatamente à esquerda do 2SAR SS 129320-G, Abel dos Santos Gomes Freire.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram integrados.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Despacho n.º 2950/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 JUN com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Quadro de Sargentos PA

SAJPASUPRAPPe055524-LAntónio José Palhinhas Orelhas — BA11

Conta esta situação desde 24NOV08.

24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 118/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 20 de Maio de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 21 de Maio de 2008, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALF GRAD TEN, o:

TEN ENGEL 128160-H, Daniel Bernardo Coutinho, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

18 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

Portaria n.º 119/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica